



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.950.733/0001-39, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, Josiane Fruet Bettini Lupion, RG nº 1.289.354-0/PR e CPF nº 354.074.689-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial (Protocolo nº 13.319.003-1), RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de DIVISÓRIAS NAVAIS.
- 1.2. Os materiais deverão estar em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos estimados constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente Ata, assim como as propostas feitas no certame e o edital de licitação, os quais também a integram independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados, unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, sob CNPJ/MF nº 03.884.308/0001-35.

Valor Global Estimado de Registro de Preço: R\$ 150.484,94 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
1	Modulação 1200 mm: <ul style="list-style-type: none">• Painel até 1050 mm;• Vidro de 1050 a 2100 mm;• Painel de 2100 mm até o teto	DIVISÓRIA NAVAL – Composta de painéis monobloco de 35 mm de espessura, revestimento em chapas de fibra de eucalipto padrão Formidur BP Plus ou similar, miolo MSO celular colmeia, na cor a escolher, estrutura com perfis em aço galvanizado com pintura epóxi-pó na cor a escolher, quadro de vidro único bagueteado na mesma cor dos perfis, vidro incolor 4 mm monolítico.	EUCATEX OU SIMILAR	m ²	150	R\$ 179,18
2	Modulação 1200 mm: <ul style="list-style-type: none">• Painel até 2100 mm;• Painel de 2100 até o teto.	DIVISÓRIA NAVAL – Composta de painéis monobloco de 35 mm de espessura, revestimento em chapas de fibra de eucalipto padrão Formidur BP Plus ou similar, miolo MSO celular colmeia, na cor a escolher, estrutura com perfis em aço galvanizado com pintura epóxi-pó na cor a escolher.	EUCATEX OU SIMILAR	m ²	150	R\$ 148,32
3	Modulação 1200 mm: <ul style="list-style-type: none">• Painel até 1050 mm;• Vidro de 1050 a 2100 mm;• Vidro de 2100 mm até o teto.	DIVISÓRIA NAVAL – Composta de painéis monobloco de 35 mm de espessura, revestimento em chapas de fibra de eucalipto padrão Formidur BP Plus ou similar, miolo MSO celular colmeia, na cor a escolher, estrutura com perfis em aço galvanizado com pintura epóxi-pó na cor a escolher, quadro de vidro único bagueteado na mesma cor dos perfis, vidro incolor 4 mm monolítico,	EUCATEX OU SIMILAR	m ²	150	R\$ 192,77
4	Modulação 1200 mm: <ul style="list-style-type: none">• Painel até 2100 mm.	DIVISÓRIA NAVAL – Composta de painéis monobloco de 35 mm de espessura, revestimento em chapas de fibra de eucalipto padrão Formidur BP Plus ou similar, miolo MSO celular colmeia, na cor a escolher, estrutura com perfis em aço galvanizado com pintura epóxi-pó na cor a escolher.	EUCATEX OU SIMILAR	m ²	150	R\$ 136,70

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Cruz Machado, 58 - Centro
80410-170 - Curitiba - PR



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

5	Modulação 1200 mm: <ul style="list-style-type: none">• Pannel até 1050 mm;• Vidro de 1050 a 2100 mm.	DIVISÓRIA NAVAL – Composta de painéis monobloco de 35 mm de espessura, revestimento em chapas de fibra de eucalipto padrão Formidur BP Plus ou similar, miolo MSO celular colmeia, na cor a escolher, estrutura com perfis em aço galvanizado com pintura epóxi-pó na cor a escolher, quadro de vidro único bagueteado na mesma cor dos perfis, vidro incolor 4 mm monolítico.	EUCATEX OU SIMILAR	m ²	150	R\$ 167,23
6	Portas 800 x 2100 mm.	Portas com 35 mm de espessura no mesmo acabamento dos painéis, fechaduras tubular, dobradiças tipo perfil/perfil na mesma cor dos perfis.	EUCATEX OU SIMILAR	Unidade	67	R\$ 400,82
VALOR TOTAL UNITARIO DOS ITENS R\$: 150.484,94						

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. O atendimento para prestação de serviço iniciará com o envio de uma Ordem de Serviço à Contratada relativa à repartição da Defensoria Pública do Estado do Paraná destinatária da instalação, por intermédio de fac-símile, email ou outro meio escrito, quando então deverá ser realizada a visita do local, seguida da elaboração e entrega de Layout para aprovação.

4.2. A empresa deve ser capaz de atender até 05 (cinco) demandas ao mesmo tempo, podendo cada uma das solicitações ser superior a 100m² de Divisórias, ainda que em diferentes cidades do Estado do Paraná.

4.3. As etapas necessárias para execução dos serviços, após o envio da Ordem de Serviço, serão:

- a) Visita no local, que deverá ser realizada logo após o envio da ordem de serviço e antes da elaboração do layout preliminar;
- b) Elaboração de Layout, que deverá conter: planilha de quantitativo de área total de cada tipo de divisórias e respectivas portas a ser instaladas para atender a demanda do respectivo contrato, cronograma de execução e planta das instalações que serão executadas, com observância das normas técnicas pertinentes e dotado de todos os elementos necessários à plena execução dos serviços contratados;
- c) Execução dos serviços mediante assinatura do contrato respectivo e aprovação prévia do Layout pela Defensoria Pública do Estado do Paraná;

4.4. Os prazos máximos para realização de visita no local, elaboração do layout, assinatura do contrato, prestação e execução dos serviços observarão:

4.4.1. Para serviços de até 100 m² de instalação de Divisórias:

- a) 4 (quatro) dias úteis, contados a partir do envio da ordem de serviço, para realização da visita no local, elaboração e entrega do layout à Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- b) 2 (dois) dias úteis para assinatura do contrato após convocação pela Defensoria Pública do Paraná;
- c) 5 (cinco) dias úteis para execução do serviço, contados a partir do recebimento da aprovação do Layout e assinatura do contrato respectivo

4.4.2. Para serviços acima de 100 m² de instalação de Divisórias:

- a) 4 (quatro) dias úteis, contados a partir do envio da ordem de serviço, para realização da visita no local, elaboração e entrega do Layout à Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- b) 2 (dois) dias úteis para assinatura do contrato após convocação pela Defensoria Pública do Paraná;



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

- c) 7 (sete) dias úteis para execução do serviço, contados a partir do recebimento da aprovação do Layout e assinatura do contrato respectivo;

- 4.5. O material a ser entregue deverá ser original de fábrica, novo e de primeiro uso, devidamente embalado e lacrado, não sendo aceito material reciclado ou remanufaturado, sendo comprovada a entrega por atesto da Nota Fiscal de material.
- 4.6. Todas as despesas de frete/embalagem, impostos, mão de obra, seguros, encargos incidentes, deverão ser inclusos no preço da proposta e em hipótese alguma poderão ser cobrados em separado quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura;
- 4.7. Os produtos rejeitados deverão ser substituídos por outros em conformidade com as especificações exigidas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da expressa notificação pela Administração, arcando com todos os custos a empresa Contratada. A Defensoria Pública não se responsabilizará pela guarda, armazenamento e danos causados a bens rejeitados.
- 4.8. Os materiais instalados e os serviços executados deverão ser garantidos, contra defeitos de fabricação ou de instalação, por no mínimo 12 (doze) meses, contado a partir da data de recebimento definitivo da instalação.
- 4.9. Os bens deverão ser entregues e instalados nas sedes que forem determinadas pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, em horário a ser previamente definido pelas partes na assinatura do contrato.
- 4.10. Os locais de realização dos serviços poderão estar situados nas seguintes sedes:
- Paranaguá, Guaratuba, Matinhos, São José dos Pinhais, Colombo, Campo Largo, Pinhais, Almirante Tamandaré, Araucária, Piraquara, Campina Grande do Sul, Fazenda Rio Grande, Maringá, Londrina, Ponta Grossa, Castro, Foz do Iguaçu, Cascavel, Guarapuava, União da Vitória, Cornélio Procópio, Santo Antônio da Platina, Cianorte, Umuarama, Francisco Beltrão, Campo Mourão, Apucarana, bem como outros municípios que venham a abrigar uma subsele e/ou repartição da Defensoria Pública do Estado do Paraná, independentemente de se tratar de imóvel de sua propriedade.
- 4.10. Se a entrega, instalação ou substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8 da presente Ata de Registro de Preços.
- 4.11. O recebimento e instalação dos materiais, ainda que com a presença do fiscal indicada pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues e instalados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da Ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente do fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia corrido, contados a partir do recebimento da nota fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes.
- 5.2. Para a liberação do pagamento, o fornecedor encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço financeiro@defensoria.pr.gov.br, acompanhada das seguintes certidões:
- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
 - b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (INSS) e ao FGTS (CRE);
 - c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
 - d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
 - e) certidão negativa de débitos trabalhistas.
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.4. A DPPR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 5.5. Na hipótese de atraso e/ou deficiência na apresentação das certidões mencionadas no item 5.2, o prazo de 30 (trinta) dias somente se iniciará após a regularização da pendência, sendo que os ônus decorrentes do atraso no pagamento correrão à custa exclusiva do fornecedor.

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Cruz Machado, 58 - Centro
80410-170 - Curitiba - PR



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

- 5.6 O atraso no pagamento acarretará o acréscimo de juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês e a incidência de correção monetária pelo índice IGP-M, ou outro que o venha a substituir, à escolha da Defensoria Pública do Estado do Paraná, desconsiderado, em qualquer caso, o critério *pro rata die* no cálculo dos juros moratórios e da correção monetária.
- 5.7. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária 0701.14422014.008 – Gestão da Defensoria Pública, Fonte 100 – Tesouro do Estado, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento de Despesa 4.4.90.52.18 – Peças não Incorporáveis a Imóveis.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
- 6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
- 6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.
- 6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente Ata de Registro de Preços;
 - b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela DPPR, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar o fornecedor a reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo;
 - e) comportamento irregular do beneficiário;
 - f) substancial alteração das condições do mercado; e
 - g) por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na assinatura da presente Ata ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa, das seguintes sanções, previstas na Lei nº 15.608/2007:

I. Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução da presente Ata;

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Cruz Machado, 58 - Centro
80410-170 - Curitiba - PR



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

- II. Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor total registrado na presente Ata, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte do fornecedor, em especial daquelas previstas nas cláusulas 4.3 e 4.6 da presente Ata.
- III. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor total registrado na presente Ata, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
- a) não entrega de documentação exigida na assinatura da Ata de Registro de Preços;
 - b) apresentação de documentação falsa exigida para a assinatura da Ata de Registro de Preços;
 - c) não manutenção da proposta;
 - d) retardamento da execução do objeto;
 - e) falha na execução do objeto;
 - f) fraude na execução do objeto;
 - g) comportamento inidôneo;
 - h) cometimento de fraude fiscal.
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a DPPR pelo prazo de até 2 (dois) anos, nas hipóteses referidas no inciso anterior, dentre outras legalmente previstas, de acordo com a gravidade verificada.
- V. Declaração de inidoneidade, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, aplicada ao licitante que incorrer nas condutas previstas no artigo 156 da Lei Estadual 15.608/2007.
- 8.2. As sanções previstas nos incisos I, IV e V do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 8.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao Cadastro de Licitantes do Estado do Paraná/Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, para a devida averbação.
- 8.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das faturas emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.
- 8.4.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta da DPPR.
- 8.5. A multa compensatória prevista no inc. III da Cláusula 8.1 tem por escopo ressarcir a DPPR dos prejuízos, não eximindo o fornecedor do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

9. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A DPPR acompanhará o cumprimento das obrigações assumidas pelo beneficiário do presente Registro de Preços, por intermédio do fiscal de contratos designado pela autoridade administrativa signatária deste instrumento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer e instalar os produtos objeto desta Ata até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, de 01 (um) ano, em conformidade com o edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2014**.
- 10.2. No interesse da DPPR, sobre o valor total efetivamente adquirido por meio da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, poderá haver acréscimos dos quantitativos, sem que disso resulte, para o fornecedor, direito a qualquer reclamação ou indenização.
- 10.2.1 Os acréscimos quantitativos, quando necessários, ficam limitados às regras estabelecidas pelo § 1º do art. 112 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, desde que obedecido o limite estabelecido na Ata de Registro, de acordo com o art. 12, § 3º, do Decreto Estadual nº 2.391/2008.
- 10.3. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta Ata, salvo expressa autorização da DPPR.
- 10.4. A existência de Ata com preços registrados não obriga a administração a firmar contratações com os fornecedores registrados, facultando-lhe a utilização de outros meios para aquisição do bem, ou prestação



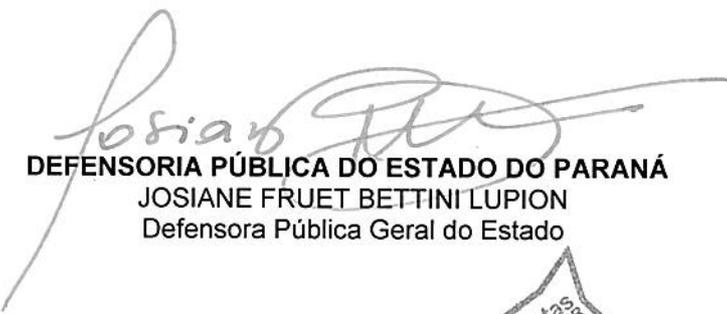
Defensoria Pública
do Estado do Paraná

de serviço, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Sistema de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

10.5. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

27 NOV 2014
Curitiba, ... de ...27.....2014 de 2014


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública Geral do Estado

Empresa Beneficiária do Registro de Preços:


DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
RORY FONSECA MOREIRA
RG: 5.002.403-2 SSP/PR
CPF: 962.338.429-72



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Cruz Machado, 58 - Centro
80410-170 - Curitiba - PR



- EPP, sob CNPJ/MF nº 81.894.172/0001-58.
Valor Global Estimado do Registro de Preços: R\$ 56.248,30 (cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).
Curitiba, 02 de dezembro de 2014.

118847/2014

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Ata de Registro de Preços - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Processo nº 13.319.003-1

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de Divisória Naval, nas diversas unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Beneficiária: Decorinter Indústria e Comércio Ltda – Me.

CNPJ: 03.884.308/0001-35.

Valor Global Estimado de Registro de Preço: R\$ 150.484,94 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 04/12/2014.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.

Curitiba, 04 de dezembro de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

118939/2014

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2014 Pregão Presencial nº 001/2014 – Registro de Preços.

Protocolo nº 12.129.987-9

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.

Objeto: O presente contrato tem como objeto impressões/cópias para os equipamentos de reprografia que foram contratados pela Defensoria Pública do Paraná através do PP Nº 001/2014 - DPP. O quantitativo abrangerá os contratos nº 001/2014, nº 005/2014, nº 008/2014, nº 019/2014 e nº 056/2014.

Valor global estimado: R\$ 39.104,16 (trinta e nove mil cento e quatro reais e dezesseis centavos).

Vigência: 04/12/2014 a 03/12/2015.

Dotação Orçamentária: 0701.14422014.008 - Natureza 3.3.90.39.00 - Fonte 100.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2014.
JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública do Estado do Paraná

118940/2014

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/2014 – EQUIPE 4

PROTOCOLO: 12.173.837-6

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas.

INTERESSADO: SEAB

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2014 às 09h45 no site

www.licitacoes-e.com.br (ID 568436)

INFORMAÇÕES: [WWW.COMPRASPARANA.PR.GOV.BR](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

R\$ 72,00 - 118589/2014

Secretaria da Administração e Previdência

Errata do Termo Aditivo nº 02/2014 ao Contrato nº 01/2013 Protocolo nº 13.113.233-6

No Diário Oficial do Estado – Comércio, Indústria e Serviços nº 9180 de 04/04/2014, referente a Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 01/2013, onde se lê: tem como objeto Supressão do posto de copeiragem e alteração das metragens contratadas. Leia-se: tem como objeto concessão de reajuste de 12,33% com posterior supressão do posto de copeiragem e alteração das metragens contratadas.

Curitiba, 02/12/2014.

Maria da Graça Simão Gonçalves - Diretora DEAP

R\$ 48,00 - 118560/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

REPUBLIÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014, QUE FOI SUSPENSO PARA ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES. DEVIDO AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO EDITAL O PRAZO LEGAL DE PUBLICIDADE ESTÁ SENDO INTEGRALMENTE DEVOLVIDO.

PROTOCOLO Nº 13.310.700-2

OBJETO: contratação de empresa gerenciadora de frota, para proceder, através de gestão compartilhada, o recadastramento com avaliação do estado de conservação de frota veicular ativa e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota do governo do Estado do Paraná

AUTORIZADO PELO SR. GOVERNADOR DO ESTADO – 06/11/2014.

INTERESSADO: Departamento de Transporte Oficial - DETO

ABERTURA: 17 de dezembro de 2014 às 09h30 min

LOCAL DA DISPUTA: Palácio das Araucárias, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Térreo, SALA DE LICITAÇÕES - Centro Cívico, Curitiba/PR.

EDITAL e INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

www.comprasparana.pr.gov.br

DEAM Equipe2, 04/12/2014.

R\$ 192,00 - 118808/2014

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2014 – EQUIPE 4

PROTOCOLO: 13.112.513-5

OBJETO: SRP – Futura e eventual aquisição de VEÍCULOS TIPO HATCH E SEDAN.

INTERESSADO: Diversos Órgãos do Governo do Estado do Paraná

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2014 às 13h45 no site

www.licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

R\$ 72,00 - 118642/2014

Extrato do Contrato Emergencial nº 1741/2014/SEAP/DETO

Partes: Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Contratada: Auto Center Fauat Ltda

Protocolo nº 13.384.012-5/SEAP

Autorização: Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva – Polo de Manutenção Estadual nº 01 – Curitiba – Linha Toyota.

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Período: até 180 dias a contar de 24 de novembro de 2014.

Foro: Curitiba/PR.

Data: 24 de novembro de 2014.

Assinaturas: Secretária de Estado da Administração e da Previdência
Auto Center Fauat Ltda

R\$ 96,00 - 118008/2014

Extrato do Contrato Emergencial nº 1742/2014/SEAP/DETO

Partes: Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Contratada: Mecânica Marjovan Ltda – EPP

Protocolo nº 13.384.056-7/SEAP

Autorização: Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva – Polo de Manutenção Estadual nº 07 – União da Vitória – Linha Multimarcas.

Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Período: até 180 dias a contar de 24 de novembro de 2014.

Foro: Curitiba/PR.

Data: 24 de novembro de 2014.

Assinaturas: Secretária de Estado da Administração e da Previdência
Mecânica Marjovan Ltda – EPP

R\$ 96,00 - 118012/2014

- EPP, sob CNPJ/MF nº 81.894.172/0001-58.
Valor Global Estimado do Registro de Preços: R\$ 56.248,30 (cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).
Curitiba, 02 de dezembro de 2014.

118847/2014

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Ata de Registro de Preços - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Processo nº 13.319.003-1

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de Divisória Naval, nas diversas unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Beneficiária: Decorinter Indústria e Comércio Ltda – Me.

CNPJ: 03.884.308/0001-35.

Valor Global Estimado de Registro de Preço: R\$ 150.484,94 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 04/12/2014.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.

Curitiba, 04 de dezembro de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

118939/2014

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2014 Pregão Presencial nº 001/2014 – Registro de Preços.

Protocolo nº 12.129.987-9

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.

Objeto: O presente contrato tem como objeto impressões/cópias para os equipamentos de reprografia que foram contratados pela Defensoria Pública do Paraná através do PP Nº 001/2014 - DPP. O quantitativo abrangerá os contratos nº 001/2014, nº 005/2014, nº 008/2014, nº 019/2014 e nº 056/2014.

Valor global estimado: R\$ 39.104,16 (trinta e nove mil cento e quatro reais e dezesseis centavos).

Vigência: 04/12/2014 a 03/12/2015.

Dotação Orçamentária: 0701.14422014.008 - Natureza 3.3.90.39.00 - Fonte 100.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2014.
JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública do Estado do Paraná

118940/2014

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATÉRIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/2014 – EPP
PROTOCOLO: 12.173.837-6
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas
INTERESSADO: SEAB
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2014
www.licitacoes-e.com.br (ID 568)
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 13068315

Documento emitido em 06/03/2015 10:44:39.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9347 | 04/12/2014 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

R\$ 72,00 - 118589/2014

Secretaria da Administração e Previdência

Errata do Termo Aditivo nº 02/2014 ao Contrato nº 01/2013 Protocolo nº 13.113.233-6

No Diário Oficial do Estado – Comércio, Indústria e Serviços nº 9180 de 04/04/2014, referente a Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 01/2013, onde se lê: tem como objeto Supressão do posto de copieragem e alteração das metragens contratadas. Leia-se: tem como objeto concessão de reajuste de 12,33% com posterior supressão do posto de copieragem e alteração das metragens contratadas.
Curitiba, 02/12/2014.
Maria da Graça Simão Gonçalves - Diretora DEAP

R\$ 48,00 - 118560/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014, QUE FOI SUSPENSO PARA ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES. DEVIDO AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO EDITAL O PRAZO LEGAL DE PUBLICIDADE ESTÁ SENDO INTEGRALMENTE DEVOLVIDO.

PROTOCOLO Nº 13.310.700-2

OBJETO: contratação de empresa gerenciadora de frota, para proceder, através de gestão compartilhada, o recadastramento com avaliação do estado de conservação de frota veicular ativa e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota do governo do Estado do Paraná

AUTORIZADO PELO SR. GOVERNADOR DO ESTADO – 06/11/2014.

INTERESSADO: Departamento de Transporte Oficial - DETO

ABERTURA: 17 de dezembro de 2014 às 09h30 min

LOCAL DA DISPUTA: Palácio das Araucárias, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Térreo, SALA DE LICITAÇÕES - Centro Cívico, Curitiba/PR.

EDITAL e INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

www.comprasparana.pr.gov.br

DEAM Equipe2, 04/12/2014.

R\$ 192,00 - 118808/2014

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2014 – EQUIPE 4

PROTOCOLO: 13.112.513-5

OBJETO: SRP – Futura e eventual aquisição de VEÍCULOS TIPO HATCH E SEDAN.

INTERESSADO: Diversos Órgãos do Governo do Estado do Paraná

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2014 às 13h45 no site

www.licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

R\$ 72,00 - 118642/2014

Extrato do Contrato Emergencial nº 1741/2014/SEAP/DETO

Partes: Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Contratada: Auto Center Fauat Ltda

Protocolo nº 13.384.012-5/SEAP

Autorização: Secretária de Estado da Administração e da Previdência
Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva – Polo de Manutenção Estadual nº 01 – Curitiba – Linha Toyota.

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Período: até 180 dias a contar de 24 de novembro de 2014.

Foro: Curitiba/PR.

Data: 24 de novembro de 2014.

Assinaturas: Secretária de Estado da Administração e da Previdência
Auto Center Fauat Ltda

R\$ 96,00 - 118008/2014

Extrato do Contrato Emergencial nº 1742/2014/SEAP/DETO

Partes: Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

an Ltda – EPP

SEAP

Estado da Administração e da Previdência
licitação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva – Polo de Manutenção Estadual nº 01 – Curitiba – Linha Toyota.

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Período: até 180 dias a contar de 24 de novembro de 2014.

Foro: Curitiba/PR.

Data: 24 de novembro de 2014.
Assinaturas: Secretária de Estado da Administração e da Previdência
Auto Center Fauat Ltda – EPP

R\$ 96,00 - 118012/2014